

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240312000324

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Itaiçaba, diante da essencialidade dos serviços prestados pelos agentes de combates às endemias e pela vigilância sanitária, identifica a necessidade imperiosa de contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes que atendam aos rigorosos padrões de qualidade, conformidade com as normas técnicas aplicáveis e adequação às condições de trabalho aos quais estes profissionais estão submetidos. Esta contratação visa garantir que os agentes possam desempenhar suas funções essenciais de modo seguro e eficiente, estando adequadamente identificados e protegidos, conforme as demandas específicas de suas atividades.

Os uniformes são componentes fundamentais para a identificação, segurança e proteção dos agentes em campo, além de proporcionar a adequada visibilidade em diferentes contextos operacionais, incluindo áreas de difícil acesso e ambientes com baixa luminosidade. A ausência ou inadequação dos uniformes pode comprometer não só a saúde e segurança dos agentes, como também a eficiência e eficácia das operações de controle de endemias e atividades de vigilância sanitária, fundamentais para a saúde pública da região.

Além disso, a demanda por uniformes adequados reflete a preocupação do município com o bem-estar e a segurança de seus servidores, cumprindo com as normativas de segurança do trabalho e contribuindo para a valorização e reconhecimento da importância do trabalho realizado por estes profissionais. Assim, torna-se evidente a necessidade de fornecimento contínuo e de qualidade de uniformes, adequados às especificidades das funções desempenhadas, que garantam durabilidade, resistência a múltiplas lavagens e conformidade com as exigências técnicas e estéticas preestabelecidas pela administração municipal.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a eficaz contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combates às endemias e vigilância

sanitária, torna-se imprescindível a elaboração de requisitos bem definidos e alinhados ao interesse público. A escolha da solução adequada deve fundamentar-se em critérios rigorosos de qualidade, desempenho, e sustentabilidade, aderente às regulamentações específicas aplicáveis. Assim, visa-se não apenas o atendimento às necessidades imediatas, mas também a promoção de práticas que respeitem o meio ambiente e assegurem o bem-estar social, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

#### Requisitos Gerais

- Uniformes com tecido resistente, de fácil limpeza e que permitam a transpiração, oferecendo conforto térmico adequado;
- Modelagem unissex e disponibilidade de diferentes tamanhos, incluindo medidas especiais, garantindo o ajuste adequado a diferentes biotipos;
- Uniformes que incluam identificação visível do município e da função do agente, garantindo a correta identificação por parte da população;
- Empresas fornecedoras deverão apresentar comprovação de capacidade técnica para fornecimento do volume requerido.

#### Requisitos Legais

- Obediência às normas técnicas brasileiras aplicáveis à fabricação de uniformes profissionais;
- Atender à legislação trabalhista vigente, garantindo que não seja utilizada mão de obra infantil ou submetida a condições análogas às de escravo;
- Fornecedoras deverão estar em regularidade fiscal e trabalhista, comprovando através de certidões negativas.

#### Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de tecidos e materiais provenientes de fontes sustentáveis ou recicladas, reduzindo o impacto ambiental;
- Processos produtivos que minimizem a emissão de poluentes e otimizem o uso de recursos naturais;
- Opção por fornecedores que possuam políticas claras e efetivas de responsabilidade social e ambiental.

#### Requisitos da Contratação

- Propostas deverão incluir plano de fornecimento que contemple a logística de entrega dos uniformes nas quantidades e prazos estipulados;
- Garantia de qualidade e durabilidade dos uniformes, considerando o uso frequente e condições de trabalho dos agentes;
- Assistência técnica ou serviço de reposição rápida para uniformes defeituosos ou danificados.

Concluindo, os requisitos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes devem visar o atendimento eficaz e eficiente das necessidades dos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária, promovendo práticas sustentáveis e respeitando os padrões de qualidade e legalidade. Dessa forma, assegura-se a obtenção de uniformes adequados, contribuindo não apenas para a

identificação e proteção dos agentes, mas também para a promoção da imagem institucional da Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Requisitos desnecessários ou especificações excessivamente detalhadas serão evitados, para não comprometer o caráter competitivo da licitação.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba revelou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: esta modalidade envolve a seleção e contratação direta de uma empresa especializada capaz de atender todas as especificações e quantidades demandadas.
- Contratação através de terceirização: nesta modalidade, a Prefeitura contrataria uma empresa que, além de fornecer os uniformes, também seria responsável pela gestão dos estoques, garantindo a continuidade do fornecimento.
- Formas alternativas de contratação: incluem a possibilidade de realizar parcerias com fabricantes locais para a produção sob demanda, ou a utilização de acordos de compras compartilhadas com outros municípios ou entidades governamentais para aumentar o poder de negociação e obter melhores preços.

Após análise das opções disponíveis e das especificidades da contratação em questão, a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaiçaba é a contratação direta com o fornecedor. Esta opção permite uma maior proximidade e controle sobre o processo produtivo, assegurando que todos os uniformes atendam às especificações técnicas mínimas exigidas e estejam de acordo com as necessidades dos agentes. Além disso, a contratação direta facilita a rápida resolução de possíveis problemas relacionados à qualidade ou entrega dos produtos.

A escolha pela contratação direta também se alinha ao princípio da eficiência e da economicidade, conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, permitindo que a Administração negocie diretamente com os fornecedores as melhores condições de preço, entrega e pagamento sem intermediários. Finalmente, essa modalidade de contratação garante maior transparência e alinhamento com os princípios que regem as contratações públicas, promovendo uma gestão eficaz e responsável dos recursos públicos.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução preconizada para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, no que tange à contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária, fundamenta-se plenamente nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Conforme o artigo 5º da referida lei, a administração pública deve pautar suas ações



pelos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. A busca por uma solução que atenda de forma compreensiva e eficiente às necessidades dos agentes de combate a endemias e da vigilância sanitária reflete o compromisso da Prefeitura de Itaiçaba com esses princípios. Nesse sentido, foi realizada uma ampla análise de mercado, conforme orienta o inciso V do § 1º do artigo 18, que nos permitiu identificar a solução ora proposta como a mais adequada disponível no mercado.

Essa solução, que abrange não somente o fornecimento dos uniformes com especificações técnicas que garantem segurança, conforto térmico e visibilidade dos agentes, mas também um conjunto de serviços associados, como manutenção e reposição, assegura que a contratação se alinha ao objetivo de assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, em consonância com o objetivo do processo licitatório expresso no artigo 11, inciso I.

A escolha dessa solução específica é justificada pela sua capacidade de atender integralmente às especificidades da demanda do município, incluindo adaptações necessárias às variadas condições de trabalho enfrentadas pelos agentes, e pelo suporte contínuo previsto no fornecimento dos uniformes. Tal solução evidencia uma consideração cuidadosa dos riscos associados e dos resultados pretendidos, em alinhamento ao inciso X do artigo 18, fundamentando-se na constatação de que nenhuma outra opção disponível no mercado oferece um atendimento tão integral e adequado às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, ao adotar essa solução, a Prefeitura de Itaiçaba promove o desenvolvimento nacional sustentável, incentivando práticas de produção que observam critérios de sustentabilidade e responsabilidade social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

Portanto, a adoção dessa solução de fornecimento de uniformes não se fundamenta somente nas suas características técnicas e operacionais, mas também na sua conformidade com a legislação vigente, representando a alternativa que melhor atende aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e ao interesse público, além de refletir o comprometimento da Administração Pública com a obtenção de economicidade e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COLETE	26,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: ACES 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Caqui 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor cinza, com abertura em zíper reforçado (na cor cinza); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), echamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor cinza); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor cinza), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições AGENTE DE ENDEMIAS em semicírculo, cor Branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA em linha reta, cor Branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5-TAMANHOS: P, M, G e XGG.</p>		
2	COLETE	8,000	Unidade
	<p>Especificação: VISA 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Caqui 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor cinza, com abertura em zíper reforçado (na cor cinza); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), echamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor cinza); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor cinza), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições VIGILÂNCIA SANITÁRIA em semicírculo, cor Branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA em linha reta, cor Branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5-TAMANHOS: P, M</p>		
3	Camiseta	26,000	Unidade
	<p>Especificação: ACES Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 37% viscose) com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0 cm na cor caqui, com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Itaiçaba no bolso e abaixo do brasão escrito Agende de Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município. Tamanhos e cores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Contendo etiqueta com dados de fabricação, tamanho; Embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanhos: P, M, G e XGG</p>		
4	Camiseta	6,000	Unidade
	<p>Especificação: VISA Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 37% viscose) com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0 cm na cor caqui, com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Itaiçaba no bolso e abaixo do brasão escrito Vigilância Sanitária, sendo: o brasão na cor padrão do município. Tamanhos e cores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Contendo etiqueta com dados de fabricação, tamanho; Embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanho P e M</p>		
5	Boné	14,000	Unidade
	<p>Especificação: Boné safari. Material: sarja, 100% algodão, protetor de nuca, cordão frontal, velcro de ajuste, aproximadamente 18 cm na parte maior, seu design conta com lado bordado e cordão frontal para maior fixação e ajuste de tamanho com velcro</p>		

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	Bota segurança	13,000	Par
Especificação: ACE BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO CORDURA, MATERIAL SOLA: PU,BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME			
7	Tênis	13,000	Par
Especificação: ACE TÊNIS, MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICAS			
8	Meia vestuário masculino	26,000	Par
Especificação: ACE MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: 70% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 2% ELASTODIENO, TIPO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO EM TECIDO MISTO, SANFONADO			
9	Calça	11,000	Unidade
Especificação: ACE CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: MASCULINO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME			
10	Calça	2,000	Unidade
Especificação: ACE CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: FEMININO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME			
11	Bota segurança	3,000	Par
Especificação: VISA BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO CORDURA, MATERIAL SOLA: PU,BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME			
12	Tênis	3,000	Par
Especificação: VISA TÊNIS, MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICAS			
13	Meia vestuário masculino	6,000	Par
Especificação: VISA MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: 70% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 2% ELASTODIENO, TIPO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO EM TECIDO MISTO, SANFONADO			
14	Calça	1,000	Unidade
Especificação: VISA CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: MASCULINO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME			
15	Calça	2,000	Unidade
Especificação: VISA CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: FEMININO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME			
16	Capa chuva	3,000	Unidade
Especificação: VISA CAPA CHUVA, MATERIAL: PVC, TIPO USO: PROFISSIONAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA			
17	Capa chuva	13,000	Unidade
Especificação: ACE CAPA CHUVA, MATERIAL: NAPA, TIPO USO: MOTOQUEIRO, TRANSMITÂNCIA: OPACA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, TAMANHO REFERÊNCIA: VARIADOS			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	COLETE	26,000	Unidade	117,67	3.059,42

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: ACES 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Caqui 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor cinza, com abertura em zíper reforçado (na cor cinza); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), echamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor cinza); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor cinza), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições AGENTE DE ENDEMIAS em semicírculo, cor Branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA em linha reta, cor Branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5-TAMANHOS: P, M, G e XGG.</p>				
2	COLETE	8,000	Unidade	117,67	941,36
	<p>Especificação: VISA 1-COMPOSIÇÃO: Tecido Brim: Artigo: 100% algodão, Construção Sarja. (serve apenas para referência para cotação devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior). 2-COR: Caqui 3-DETALHES FRENTE: a. Acabamento em viés (rip stop) na cor cinza, com abertura em zíper reforçado (na cor cinza); b. Gola com 5,0 cm de largura; c. Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d. Acima da fita deverá ser bordado logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete. e. Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), echamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; f. 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor cinza); g. A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor cinza), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; h. 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; i. Brasão do MUNICÍPIO, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; j. Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro. 4-DETALHES COSTAS: a. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições VIGILÂNCIA SANITÁRIA em semicírculo, cor Branco, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black; b. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA em linha reta, cor Branco, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black; c. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura; d. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão. 5-TAMANHOS: P, M</p>				
3	Camiseta	26,000	Unidade	116,34	3.024,84
	<p>Especificação: ACES Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 37% viscose) com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0 cm na cor caqui, com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Itaipava no bolso e abaixo do brasão escrito Agende de Combate a Endemias, sendo: o brasão na cor padrão do município. Tamanhos e cores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Contendo etiqueta com dados de fabricação, tamanho; Embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanhos: P, M, G e XGG</p>				
4	Camiseta	6,000	Unidade	116,34	698,04
	<p>Especificação: VISA Camiseta em malha fria, manga longa, composição (67% poliéster / 37% viscose) com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>, na cor caqui com abertura para dois botões. A gola polo, confeccionada em máquina retilínea 100% acrílica, com largura de 3,0 cm na cor caqui, com mangas longas. Na frente deverá ter bolso do lado esquerdo contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Itaipava no bolso e abaixo do brasão escrito Vigilância Sanitária, sendo: o brasão na cor padrão do município. Tamanhos e cores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Contendo etiqueta com dados de fabricação, tamanho; Embalado individualmente em saco plástico transparente. Tamanho P e M</p>				
5	Boné	14,000	Unidade	24,67	345,38
	<p>Especificação: Boné safari. Material: sarja, 100% algodão, protetor de nuca, cordão frontal, velcro de ajuste, aproximadamente 18 cm na parte maior, seu design conta com lado bordado e cordão frontal para maior fixação e ajuste de tamanho com velcro</p>				

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	Bota segurança	13,000	Par	74,69	970,97
Especificação: ACE BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO CORDURA, MATERIAL SOLA: PU,BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME					
7	Tênis	13,000	Par	128,83	1.674,79
Especificação: ACE TÊNIS, MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICAS					
8	Meia vestuário masculino	26,000	Par	5,55	144,30
Especificação: ACE MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: 70% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 2% ELASTODIENO, TIPO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO EM TECIDO MISTO, SANFONADO					
9	Calça	11,000	Unidade	127,79	1.405,69
Especificação: ACE CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: MASCULINO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME					
10	Calça	2,000	Unidade	127,79	255,58
Especificação: ACE CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: FEMININO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME					
11	Bota segurança	3,000	Par	68,98	206,94
Especificação: VISA BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: COURO E TECIDO CORDURA, MATERIAL SOLA: PU,BORRACHA BIDENSIDADE, COR: PRETA, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: PEÇA DE UNIFORME					
12	Tênis	3,000	Par	130,86	392,58
Especificação: VISA TÊNIS, MATERIAL: NYLON, MATERIAL SOLA: EVA INJETADO, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AMORTECIMENTO NO SOLADO, TIPO USO: ATIVIDADES FÍSICAS					
13	Meia vestuário masculino	6,000	Par	6,87	41,22
Especificação: VISA MEIA VESTUÁRIO MASCULINO, MATERIAL: 70% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 2% ELASTODIENO, TIPO: UNISSEX, TAMANHO: SOB MEDIDA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO EM TECIDO MISTO, SANFONADO					
14	Calça	1,000	Unidade	119,33	119,33
Especificação: VISA CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: MASCULINO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME					
15	Calça	2,000	Unidade	119,33	238,66
Especificação: VISA CALÇA, MATERIAL: JEANS, MODELO: FEMININO, TAMANHO: VARIADO, APLICAÇÃO: UNIFORME					
16	Capa chuva	3,000	Unidade	23,16	69,48
Especificação: VISA CAPA CHUVA, MATERIAL: PVC, TIPO USO: PROFISSIONAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO REFERÊNCIA: SOB MEDIDA					
17	Capa chuva	13,000	Unidade	23,16	301,08
Especificação: ACE CAPA CHUVA, MATERIAL: NAPA, TIPO USO: MOTOQUEIRO, TRANSMITÂNCIA: OPACA, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, TAMANHO REFERÊNCIA: VARIADOS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 13.889,66 (treze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma cuidadosa avaliação da divisibilidade técnica e econômica do objeto de contratação para o fornecimento de uniformes destinados aos agentes de combates às endemias e vigilância sanitária, a decisão recaiu pelo parcelamento da solução em lotes. Esta decisão é sustentada em múltiplos aspectos, considerando os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que orienta pela busca da eficiência e da economia nas contratações públicas.

a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de entrega dos uniformes.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

A conclusão pelo parcelamento da solução em lotes é, portanto, embasada em sólidos argumentos técnicos e econômicos, demonstrando o comprometimento com os princípios da eficiência, economicidade e adequação às necessidades da Administração Pública, em alinhamento com o interesse público conforme disposto pela Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Itaipava está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro. Este plano, que é elaborado conforme os preceitos fundamentais da Lei nº 14.133/2021, destina-se a garantir o alinhamento estratégico das contratações públicas com as necessidades e objetivos da Administração Pública Municipal.

O Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Itaipava para o referido exercício financeiro, adequadamente estabelece a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes como uma das prioridades para atender de forma eficaz as demandas dos serviços de combate a endemias e atividades de vigilância sanitária, pontos críticos para a promoção da saúde pública e bem-estar da população local.

Este planejamento prévio, além de estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 18 que aborda a fase preparatória do processo licitatório, incluindo a elaboração do estudo técnico preliminar que fundamenta a necessidade da contratação, evidencia a preocupação da Administração Municipal em atender aos princípios de eficiência e

economicidade, além do desenvolvimento nacional sustentável, ao promover a utilização de recursos municipais de maneira estratégica e fundamentada.

Assim, a integração desta contratação com o Planejamento Anual não apenas demonstra o compromisso com a transparência e com o planejamento detalhado das ações, mas também assegura que as atividades de fiscalização e oferta de serviços à comunidade por parte dos agentes de combate às endemias e de vigilância sanitária sejam desempenhadas de maneira eficiente, contando com uniformes que atendam às especificações técnicas necessárias e contribuam para a identificação e segurança dos profissionais envolvidos.

## 10. Resultados pretendidos

Com base no estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, buscamos assegurar com esta contratação resultados que estejam alinhados aos objetivos principais do processo licitatório, garantindo não somente a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mas também promovendo a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável na aquisição de uniformes para os agentes de combate às endemias e de vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Itaiçaba.

- **Eficiência e Eficácia Operacional:** Espera-se, como resultado da contratação, que os uniformes fornecidos aumentem a eficiência e eficácia operacional dos agentes de combate às endemias e de vigilância sanitária. Isso é previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência e eficácia nos processos de contratação pública.
- **Economicidade e Redução de Custos:** A contratação visa alcançar a maior vantagem econômica para a Administração Pública, obtendo-se uniformes com o melhor índice de custo-benefício possível, alinhado ao disposto no artigo 11, inciso I, da Lei 14.133/2021, que assegura a seleção da proposta mais vantajosa e evita contratações com sobrepreço.
- **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** A preferência por fornecedores que atendam a critérios de sustentabilidade e desenvolvimento tecnológico nacional é outro resultado pretendido, em conformidade com o artigo 5º e artigo 26 da Lei 14.133/2021, promovendo não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a responsabilidade social e ambiental.
- **Segurança e Conforto para os Agentes:** Espera-se que a qualidade dos uniformes proporcione aos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária segurança e conforto adequados, incentivando a maior produtividade e satisfação no desempenho de suas funções, refletindo o princípio da eficiência mencionado no artigo 5º.
- **Transparência e Gestão de Riscos:** A gestão eficiente do contrato deve garantir transparência em todas as suas etapas e uma adequada gestão de riscos, objetivando evitar atrasos, defeitos nos uniformes ou qualquer outro problema que possa comprometer os resultados pretendidos, em linha com os princípios expressos no artigo 7º e artigo 11, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Portanto, estes resultados pretendidos estão fortemente alinhados aos objetivos e principais disposições da Lei 14.133/2021, refletindo o compromisso desta Administração com as práticas de contratação pública mais eficazes e vantajosas, pautadas pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e

especialmente, pelo desenvolvimento nacional sustentável.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a eficácia na contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combates às endemias e vigilância sanitária, a Prefeitura Municipal de Itaiçaba deverá adotar as seguintes providências:

- Atualização e manutenção do cadastro dos agentes de combate às endemias e de vigilância sanitária para determinar o número exato de uniformes necessários, aplicando a fórmula já estabelecida e considerando possíveis entradas e saídas do quadro de funcionários.
- Realização de um amplo levantamento de mercado para identificar potenciais fornecedores locais e de outras regiões, garantindo uma concorrência saudável e condições vantajosas para a administração pública.
- Definição clara das especificações técnicas dos uniformes, utilizando as informações já fornecidas, para assegurar a qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- Preparação de um cronograma de implantação que inclua etapas como: levantamento de necessidades, elaboração do termo de referência ou projeto básico, licitação, contratação, fabricação e entrega dos uniformes, além de previsão para treinamento de servidores para a gestão e fiscalização do contrato.
- Promoção de sessões de esclarecimentos com potenciais fornecedores, a fim de garantir o pleno entendimento das exigências do edital e das especificações técnicas dos uniformes.
- Implementação de medidas de acompanhamento e controle para a fiscalização do contrato, garantindo que a entrega dos uniformes atenda às especificações contratuais, incluindo a qualidade dos materiais, os tamanhos e a identificação dos agentes conforme requerido.
- Desenvolvimento de ações de capacitação para os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, incluindo noções básicas sobre os uniformes, suas especificações técnicas, procedimentos de recebimento e verificação, bem como gestão contratual e comunicação com o fornecedor.
- Estabelecer um procedimento para recebimento e inspeção dos uniformes, assegurando que estejam conforme o contratado antes de sua distribuição aos agentes.
- Criação de um canal direto de comunicação com o fornecedor para reporte e solução rápida de eventuais problemas ou não conformidades identificadas após a entrega dos uniformes.
- Por fim, realizar a avaliação do fornecedor ao final do contrato, documentando o desempenho em termos de qualidade dos produtos fornecidos, aderência aos prazos, comunicação e resolução de problemas, para futuras referências em contratações similares.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após cuidadosa análise do contexto da contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de

combates às endemias e vigilância sanitária pela Prefeitura Municipal de Itaíçaba, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para esta específica contratação. Esta decisão encontra fundamento nos seguintes aspectos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- No Art. 5º da Lei 14.133/2021, entre os princípios aplicáveis às licitações e contratos, destacam-se a eficiência, o planejamento e a economicidade. Com base nesses princípios, identificou-se que a natureza específica da demanda por uniformes não se alinha com a flexibilidade e a dinâmica do registro de preços, especialmente considerando a precisão quantitativa e qualitativa exigida na contratação.
- Conforme o Art. 18, que estabelece a fase preparatória do processo licitatório como um período de planejamento detalhado, a estimativa precisa de quantidades a serem adquiridas e a especificação detalhada dos uniformes exigem um processo licitatório específico que atenda exatamente à demanda atual, sem as variações que metodologias de registro de preços poderiam implicar.
- O Art. 23 e o seu § 1º determinam que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando as quantidades a serem contratadas. A necessidade específica de uma quantidade fechada de uniformes, identificada no estudo técnico preliminar, sugere que um contrato direto, ao invés de um sistema de registro de preços, pode ser mais vantajoso economicamente, permitindo uma negociação mais assertiva do valor total.
- Adicionalmente, o Art. 84 estabelece que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, prorrogável por igual período, com base na comprovação de preço vantajoso. Dada a natureza específica e pontual da contratação dos uniformes, a administração identificou que a adoção de um contrato direto proporciona uma gestão contratual mais efetiva, atendendo ao interesse público de maneira mais imediata e alinhada ao cronograma do projeto.

Em síntese, a não adoção do sistema de registro de preços deve-se à natureza específica da demanda, que requer um contrato com termos precisos de quantitativos e especificações detalhadas dos uniformes. Considerando os princípios de eficiência, planejamento, e economicidade, além das particularidades do objeto contratual e as disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se que um processo licitatório específico é mais adequado para atender à necessidade identificada, garantindo a máxima efetividade da contratação e a melhor aplicação dos recursos públicos.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme analisado sob o escopo da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para o processo de contratação em questão, sendo essa uma medida necessária para garantir a eficácia e a eficiência da contratação pretendida de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combates às endemias e vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Itaíçaba.

Esta decisão fundamenta-se primordialmente no Art. 15 da Lei 14.133/2021, que, embora permita a participação de empresas em consórcio em licitações, estabelece condições e responsabilidades que podem não se adequar à natureza específica e às exigências

deste processo licitatório em particular. O Art. 15, explicitamente, admite a formação de consórcios, mas condiciona a sua operacionalização a uma série de requisitos que, neste caso, poderiam impor complexidades adicionais à gestão contratual e à fiscalização do cumprimento das obrigações por parte da Administração Pública. Dentre as preocupações, destaca-se a responsabilidade solidária dos consorciados e a necessidade de uma gestão mais compartilhada e complexa, que poderia dificultar a agilidade e a clareza nas respostas às demandas da Administração Pública.

Ademais, alinhado ao princípio da eficiência e buscando assegurar a máxima economicidade e agilidade na execução contratual, a vedação a consórcios visa simplificar o processo de gestão e fiscalização do contrato. Esse posicionamento é fortalecido pelo entendimento de que, dadas as especificações técnicas e as quantidades requeridas para os uniformes, a contratação direta de uma empresa especializada proporciona maior controle sobre a qualidade dos produtos, cumprimento de prazos, além de evitar potenciais conflitos de interesse e complexidades administrativas associadas à gestão de consórcios.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio reforça o compromisso com a transparência, a objetividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com os princípios estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021. Garante-se, assim, a escolha de uma solução que melhor atenda às necessidades públicas, ponderando a natureza específica do objeto contratual e os benefícios trazidos por uma relação contratual direta, menos complexa e com maior facilidade de fiscalização e gestão.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para agentes de combate às endemias e vigilância sanitária, apesar de se apresentar como uma necessidade essencial para o bom desenvolvimento das atividades destes profissionais, pode acarretar impactos ambientais que necessitam ser cuidadosamente analisados e mitigados, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, que destaca a importância do desenvolvimento nacional sustentável como um de seus princípios norteadores (Art. 5º).

O levantamento dos possíveis impactos ambientais relacionados à produção, ao uso e ao descarte dos uniformes permite prever e implementar medidas mitigadoras eficazes, visando minimizar os danos ao meio ambiente e promover a responsabilidade socioambiental. Assim, identificamos os seguintes impactos potenciais:

- **Produção:** O processo de fabricação dos uniformes pode implicar em consumo significativo de recursos naturais (água e energia) e no uso de matérias-primas que podem ser poluentes. O tratamento inadequado de resíduos gerados nesta etapa também configura um potencial impacto ambiental.
- **Uso:** A manutenção dos uniformes requer lavagens frequentes, o que pode resultar em consumo elevado de água e energia elétrica, além da utilização de detergentes que podem ser nocivos ao meio ambiente.
- **Descarte:** Ao final de sua vida útil, o descarte inadequado dos uniformes pode resultar em poluição do solo e da água, especialmente se os materiais utilizados não forem biodegradáveis ou recicláveis.

Para atenuar esses impactos, propõem-se as seguintes medidas mitigadoras:

- Seleção criteriosa de fornecedores: Priorização de empresas que adotam práticas sustentáveis de produção, como uso eficiente de recursos naturais, tratamento e reciclagem de resíduos, e que estejam alinhadas aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).
- Matérias-primas sustentáveis: Especificação, no termo de referência, de tecidos e materiais com menor impacto ambiental, como materiais reciclados ou recicláveis, e tintas ecologicamente corretas. Essa medida está alinhada à busca por soluções que favoreçam o desenvolvimento sustentável (Art. 18, §1º, XII).
- Logística reversa: Inclusão, no contrato, da obrigatoriedade de implementação de um sistema de logística reversa pelos fornecedores, para o recolhimento e adequada destinação final dos uniformes descartados (Art. 18, §1º, XII).
- Educação ambiental: Realização de campanhas de conscientização junto aos agentes de combate às endemias e vigilância sanitária, enfatizando práticas de uso responsável e manutenção dos uniformes que contribuam para a redução do impacto ambiental.
- Descarte responsável: Elaboração e execução de um plano de descarte responsável dos uniformes antigos, preferencialmente através de parcerias com empresas de reciclagem ou instituições que possam reutilizar os materiais em outras finalidades.

Adotando essas medidas, a Prefeitura Municipal de Itaiçaba poderá não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e seus princípios de sustentabilidade. Esta abordagem reforça o compromisso da Administração Pública com práticas responsáveis e o cuidado com o meio ambiente.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa de todos os aspectos apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e considerando as disposições e princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes destinados a suprir as necessidades dos agentes de combates às endemias e vigilância sanitária da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Ceará.

Este posicionamento se fundamenta, primeiramente, no atendimento pleno ao princípio da legalidade (Art. 5º da Lei 14.133/2021), onde todas as ações e procedimentos adotados para o planejamento da contratação se encontram em estrita conformidade com a legislação vigente. Além disso, a efetiva necessidade da contratação, evidenciada pela descrição detalhada da demanda e requisitos dos uniformes, reflete o interesse público (Art. 5º, Art. 11, I da Lei 14.133/2021) e denota a importância da ação para a promoção da saúde pública e segurança dos agentes envolvidos.

Destaca-se que a escolha pela modalidade de pregão eletrônico, conforme determina o Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, corrobora com os princípios da eficiência, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. A abertura do processo a um número maior de licitantes potenciais, inclusive com a possibilidade de participação de fornecedores de outras regiões, alinhado ao

levantamento de mercado realizado, garante a competitividade e a seleção da proposta que melhor atende às necessidades da entidade, em termos de qualidade e custo-benefício.

Ademais, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços, baseia-se na análise criteriosa das especificações técnicas e da quantidade estimada de uniformes necessária. Tal decisão está alinhada ao Art. 40, III da Lei 14.133/2021, primando pela gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo que os uniformes atendam às necessidades específicas dos agentes de forma tempestiva e adequada.

Todas as etapas do planejamento da contratação evidenciam o rigoroso cumprimento dos princípios de publicidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, e, especialmente, o de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido nos Arts. 5º e 26 da Lei 14.133/2021. A escolha por materiais que observam as normas técnicas brasileiras aplicáveis e a possibilidade de gerar emprego e renda local ou regional reforçam o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável.

Portanto, com base nos dados apresentados, nos estudos realizados, nas normas da Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que a regem, conclui-se de forma positiva pela viabilidade e razoabilidade da contratação aqui proposta. A realização deste processo de contratação se apresenta não apenas como uma ação legal e estrategicamente planejada, mas também como uma necessidade urgente e de significativa relevância para a promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos do município de Itaiçaba, atendendo de forma eficaz às demandas públicas identificadas.

Itaiçaba / CE, 2 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO  
PRESIDENTE